



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.996 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Designa servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 135 da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor CELSO FERNANDES DA CRUZ, titular do cargo efetivo de Analista Legislativo I da Câmara Municipal, para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Fiscalização, Financeira e Orçamentária; da Comissão Permanente da Saúde e da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de março de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

